



CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR DE ITAPERUNA

EDITAL DE MONITORIA-CURSOS DA GRADUAÇÃO 2019/2

ITAPERUNA - DEPARTAMENTO CASA

EDITAL PARA VAGAS DE MONITORIAS - CURSOS DA GRADUAÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO EDITAL DE MONITORIA DOS CURSOS DA GRADUAÇÃO 2019/2 DA UNIREDENTOR

O Reitor, o Pró-Reitor e o Departamento CASA do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições legais tornam público o presente Edital de Monitoria dos Cursos da Graduação 2019/2, contendo as normas referentes ao Processo de Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de **monitorias remuneradas e monitorias voluntárias**, disponíveis nas áreas de atuação nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Redentor de Itaperuna:

MONITORIAS REMUNERADAS - ITAPERUNA:

- Cálculo 0, I, II e III
- Desenho Técnico e Projeto Assistido por Computado
- Dinâmica I e II
- Equações Diferenciais e Ordinárias
- Física I, II e III
- Mecânica dos Fluidos I e II
- Mecânica dos Solos I e II
- Mecânica Geral e Aplicada e Sistemas Isostáticos
- Resistência dos Materiais I e II
- Sistemas Hiperestáticos I e II
- Anatomia II
- Direito Penal I

MONITORIAS VOLUNTÁRIAS - ITAPERUNA

- Álgebra Linear
- Bioquímica



- *Desenho de Projeto de Engenharia Civil
- Fisiologia
- Genética
- Linguagem Técnica de Programação
- Princípio de Ciências dos Materiais
- Projeto de Arquitetura I

A monitoria da disciplina de *Desenho de Projeto de Engenharia Civil deverá ser realizada juntamente com o docente responsável. Portanto, sua carga horária acontecerá no mesmo período que as aulas ocorrem.

DEFINIÇÃO:

A Monitoria consiste na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável pela área de atuação ou disciplina, contemplando atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes das disciplinas, visando a esclarecimentos quanto ao conteúdo da disciplina e à superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades extracurriculares ao Corpo Discente dos cursos envolvidos visando oferecer suporte acadêmico e científico ao graduando. Esta atividade será registrada em seu histórico acadêmico, enriquecendo-o consideravelmente.

1. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ tem como objetivos:

- a) Despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre professor e aluno;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- d) Favorecer a melhorias no planejamento e na execução das atividades destinadas aos componentes curriculares obrigatórios acima citados.

**PERÍODO DE MONITORIA:**

O exercício da Monitoria será de **26/08/2019 a 14/12/2019**, podendo o Monitor ser reconduzido por mais seis meses, desde que concorde e apresente avaliação satisfatória pelo professor responsável pela disciplina. **Portanto, caso a disciplina, seja ofertada no próximo Edital** e diante do não preenchimento da vaga através de prova teórica ou prática o monitor poderá ser condicionado a renovar seu contrato/termo. Caso contrário, será realizada uma nova seleção.

- O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais).
- O Aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa.

As atividades de monitoria devem atender às seguintes diretrizes:

- a) Monitoria Remunerada: Regime de 12 (doze) horas semanais presenciais na IES;
 - b) Monitoria Voluntária: Regime de 06 (seis) horas semanais presenciais na IES;
 - c) Assinatura de **Contrato de Monitoria ou do Termo de Monitoria**, em que está definida a carga horária para a atividade do monitor;
 - d) Não coincidência do horário de atividade de monitoria com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;
 - e) Ter tempo disponível para acompanhar o docente da disciplina nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- Todas as monitorias supracitadas terão direito a certificação ao final do cumprimento do contrato ou do termo.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA:

- a) Realizar leituras, pesquisas, resumos, resenhas, fichamentos de material estabelecido pelo professor em conformidade com o monitor, para num segundo momento discutir e debater tal material, visando aprofundamento do conhecimento adquirido;
- b) Participar de reuniões semanais, tal como proposto neste projeto, a fim de planejar e avaliar atividades de estudo junto ao professor;
- c) Assessorar ao professor no planejamento e na execução de atividades no decorrer do ano: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa,



- palestras, seminários, colóquios, entre outros;
- d) Participar de atividades científicas com o professor;
 - e) Auxiliar o professor na seleção e organização de material produzido pelos estudantes;
 - f) Executar o plano de atividades proposto;
 - g) Acompanhar a frequência dos alunos através da ficha de frequência, que, no final do período letivo deverá ser entregue ao Departamento CASA;
 - h) Elaborar e entregar dois relatórios relacionados as atividades que foram desenvolvidas no período da Monitoria, a ser entregue no Departamento CASA e ao professor da disciplina após o encerramento das suas atividades como monitor, condição essa indispensável para receber o Certificado.
 - i) Assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
 - j) Manter plantões para minimizar dúvida e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
 - k) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
 - l) Cumprir pontualmente a **carga horária presencial na IES**, informada no início das atividades, registrando seu ponto no Departamento CASA (Departamento de Atendimento e Suporte ao Aluno);
 - m) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento relação e da aprendizagem.

PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se os alunos matriculados nos curso de Graduação do Centro Universitário Redentor de Itaperuna, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) *Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Redentor de Itaperuna;
- b) Ter cursado com aproveitamento a disciplina da área de concentração, que pretende a vaga de monitor, **ou seja, ter sido aprovado com média 7,00 ou superior, na disciplina;**
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da **carga horária presencial**



- na IES conforme especificado no edital supracitado;
- e) Os alunos dos cursos de Graduação poderão inscrever-se em apenas duas disciplinas;
 - f) O aluno que realizou o processo de transferência ou reingresso e que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada, **não poderá** candidatar-se para concorrer a vaga de monitoria.

Cr terios Relevantes do Presente Edital 2019/2

O processo seletivo deve classificar o aluno, convocando o primeiro classificado, que foi aprovado com m dia 7,00 ou superior na prova de monitoria e dentro do limite de vagas.

Em caso de substitui o, ocorrer  a an lise da nota obtida na prova de monitoria, em caso de impedimento ou desist ncia do aluno selecionado.

Se a nota do aluno substituto for inferior a 7,00, ocorrer    aplica o de uma nova avalia o te rica ou pr tica com os candidatos inscritos anteriormente, n o podendo haver novas inscri oes.

Em caso de empate na nota da prova de monitoria, o crit rio de desempate ser : an lise da nota semestral da disciplina. O aluno que obtiver a maior nota ser  o monitor da mesma.

Havendo empate na prova de monitoria e na m dia semestral, ser  aplicada uma nova avalia o pelo professor respons vel da disciplina, podendo ser oral ou escrita.

Caso, todos os crit rios acima n o sejam preenchidos, ser  ofertado um novo edital com abertura de novas inscri oes.

  vetado o exerc cio da doc ncia e de quaisquer atividades que sejam de  nica compet ncia do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avalia o aos alunos, registrar frequ ncia, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.

O candidato   monitoria dever  cumprir todas as etapas descritas no cronograma do presente edital, sendo assim, a posse da monitoria ser  de car ter classificat rio.

O monitor que participar de todo processo e ser aprovado dever  assumir a vaga correspondente a monitoria, cumprir pontualmente sua carga hor ria, mesmo no per odo de suas avalia oes na IES (AV1, AV2 e AV3), sendo assim, nenhum monitor poder  ausentar-se de suas atividades relacionadas a monitoria nos dias



de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida.

O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES, P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISBRASIL, QUERO BOLSA ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria 2019/2 do Centro Universitário Redentor de Itaperuna. Em caso de aprovação neste processo, a Comissão de Monitoria, analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a nossa IES.

Ressalta-se que, o discente que apresentar qualquer pendência relacionada a sua matrícula ou presente neste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTE ETAPAS:

- a) Inscrição do candidato em formulário próprio;
- b) Análise da aprovação, **com média 7,00 ou superior**, dos alunos na disciplina pretendida;
- c) Avaliação teórica ou prática* dos conteúdos pertinentes à disciplina pretendida;
- d) Avaliação do desempenho acadêmico e da prova de monitoria pelo professor da disciplina;
- e) Aprovação na prova de monitoria, **com média 7,00 ou superior, para posse da vaga;**
- f) Análise e aprovação, pela Comissão de Monitoria referente ao processo ofertado, através de deferimento ou indeferimento;
- g) Após a realização do processo da prova de monitoria, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina, deverá cumprir o contrato ou termo conforme as normas deste edital e do Centro Universitário Redentor de Itaperuna, preenchendo todos os pré-requisitos supracitados, caso contrário poderá ocorrer à substituição do monitor.

**CRONOGRAMA DO EDITAL 2019/2****2. CRONOGRAMA DE ITAPERUNA:**

Início da Inscrição	12/08/2019
Término da Inscrição	18/08/2019 até às 18h
Local de Inscrição	Baixar a ficha de inscrição no site do Centro Universitário Redentor, preencher corretamente todos os dados e enviar para os e-mails: coord.casa@redentor.edu.br casa.gilmara@redentor.edu.br casa.jaqueline@redentor.edu.br ou pessoalmente no Departamento CASA de Itaperuna/RJ.
Prova Teórica	21/08/2019 às 18h
Resultado Final	23/08/2019 às 18h
Divulgação do resultado	Site: http://redentor.edu.br/ e Departamento CASA
Posse da Monitoria	26/08/2019 às 18h – Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ

Comissão de Monitoria dos Cursos da Graduação 02/08/2019